



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

COPIA

DECRETO Nº 727 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 465 de 27 de novembro de 1996 e com o Parágrafo Único do art. 1º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.


Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da reserva de contingência, conforme Art. 1º e parágrafo único da Lei nº 401, de 27 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 1996.



MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
Procurador Jurídico


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 18 de dezembro de 1996.


ELIELSON JOSÉ DIAS
Chefe de Gabinete

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 727 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
SECRETARIA DE SAÚDE			
2006.99999993.036	9999-00	9.500,00	-
2006.13754282.030	3132-00	-	9.500,00
TOTAL		9.500,00	9.500,00